

VISTO EXP.

OF N.º 176 *Shiog*

Sra. SELMA

VISTO EXP.

OF N.º 177 *Shiog*

ASSOCIAÇÃO

VISTO EXP.

OF N.º 178 *Shiog*

SEMAS

VISTO EXP.

OF N.º 179 *Shiog*

CEAV

VISTO EXP.

OF N.º 180 *Shiog*

FACULDADE

VISTO EXP.

OF N.º 181 *Shiog*

COLMEIAS

VISTO EXP.

~~OF N.º~~



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 29/01/2009

graco

Adiado para próxima
Sessão

Em, / /

Presidente

DESPACHO
Aprovado na Sessão de 30/01/2009

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a implantação de plantões diários, inclusive aos finais de semana e feriados, na Delegacia Especializada da Mulher.

Nº 55 /2009

VISTO EXP.

OF N.º 111 *Shiog*

SSPDS

VISTO EXP.

OF N.º 172 *Shiog*

CENTRAC

VISTO EXP.

OF N.º 173 *Shiog*

Sra. FUSIA

VISTO EXP.

OF N.º 174 *Shiog*

PAST. RIVANDS

VISTO EXP.

OF N.º 175 *Shiog*

DOM JAIME

Senhor Presidente,

Considerando que, os dados sobre a violência contra as mulheres são alarmantes: a cada 15 segundos, uma mulher é espancada no Brasil, é que Campina Grande não está fora deste contexto;

Considerando que, com o advento da Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, é preciso que o Estado dê condições, crie mecanismos de defesa e proteção às mulheres vítimas de violência, e que a abertura da Delegacia da Mulher, com plantões vinte e quatro horas, inclusive nos finais de semana e feriados, é fundamental para o atendimento digno às mulheres vítimas da violência em Campina Grande;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para a urgente implantação de plantões diários (24 horas), inclusive aos finais de semana e feriados, na Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 21 de janeiro de 2009.

BB

[Signature]
OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



[Signature]



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

- \ 1. Tribunal de Justiça da Paraíba, Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa-PB,
- \ 2. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
- \ 3. Flávia Maria Silva Barbosa, Presidente do Conselho Municipal dês Direitos da Mulher, Rua Afonso Campos, 143, 3º andar, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-235;
- \ 4. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.103-025, Campina Grande – PB;
- \ 5. Dom Jaime Vieira da Rocha, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.100-600;
- \ 6. Selma Pinheiro, Av. Floriano Peixoto, 258-C, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-180;
- \ 7. Associação Campinense de Apoio às Vítimas da Violência, Presidente Rosa Amélia Vitorino, Rua Rogério Toledo, 26, Conjunto Presidente Médici, Cruzeiro, Campina Grande – PB, 58.106-635
- \ 8. SEMAS - Gerência da Mulher, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
- \ 9. CEAV – Centro de Atendimento às Vítimas de Crime, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 368, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
- \ 10. Faculdade de Serviço Social - Grupo Flor e Flor: Estudos de Gênero, Rua Antônio Guedes de Andrade, 114, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58.410-223;
11. COLMEIAS - Coletivo de Mulheres , Educação, Intervenção e Ação Social, Rua Olegário Mariano, 173 – Catolé – Campina Grande-PB, CEP.,58.410-124.

